



Neste RVE estão incluídos:

Sim

Não

Modelos da LRF do Executivo

☐☒

Deverá ser consolidado para fins de LRF

☐☒

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94436342000100

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

Prefeitura: PM DE MAQUINÉ

Logradouro: Rua Osvaldo Bastos

nr: 622

compl: Prefeitura

Telefone: (51) 3628-1322

HomePage: www.maquine.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@maquine.rs.gov.br

Prefeito Municipal: LUCIANO DE ALMEIDA ALVES

Contabilista: RAMONA BAUER COSTA

Número do CRC: 037858/0-4

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☒ Patrimonial

☒ Pessoal

☒ Orçamentário

☒ Tributário

☒ Folha de Pagamento

☐ Outros

☐ Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

| CNPJ | Nome | Tipo | é RPPS |
|------|------|------|--------|
|------|------|------|--------|

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

| CNPJ | Nome | Tipo | é RPPS |
|------|------|------|--------|
|------|------|------|--------|

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

#### 2.1.1 Resumo por Grupos



12501030823630232

PM DE MAQUINÉ

ORGÃO Nº: 76800

CNPJ: 94436342000100

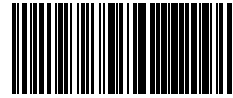
01/01/2025 a 28/02/2025

| ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA                     | ORÇADA               | REALIZADA           |
|---------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES                                      |                      |                     |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria             | 4.417.654,00         | 1.028.431,89        |
| Contribuições                                           | 1.819.700,00         | 261.002,32          |
| Receita Patrimonial                                     | 1.589.574,00         | 937.998,81          |
| Receita de Serviços                                     | 1.694.763,00         | 232.725,44          |
| Transferências Correntes                                | 36.974.336,00        | 6.036.887,29        |
| Outras Receitas Correntes                               | 131.698,00           | 26.002,28           |
| <b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>                      | <b>46.627.725,00</b> | <b>8.523.048,03</b> |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                  |                      |                     |
| Contribuições - Intra OFSS                              | 2.716.175,00         | 405.810,42          |
| Outras Receitas Correntes - Intra OFSS                  | 2.615.000,00         | 365.008,45          |
| <b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>  | <b>5.331.175,00</b>  | <b>770.818,87</b>   |
| RECEITAS DE CAPITAL                                     |                      |                     |
| Alienação de Bens                                       | 15.100,00            | 72.700,00           |
| Transferências de Capital                               | 5.000,00             | 304.800,00          |
| Outras Receitas de Capital                              | 21.000,00            | 0,00                |
| <b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>                     | <b>41.100,00</b>     | <b>377.500,00</b>   |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                 |                      |                     |
| <b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                               | <b>52.000.000,00</b> | <b>9.671.366,90</b> |

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

| DISCRIMINAÇÃO                 | VALOR                |
|-------------------------------|----------------------|
| Dotação Inicial               | 50.111.000,00        |
| Atualização Monetária         | 0,00                 |
| Créditos Suplementares        | 5.274.237,54         |
| Créditos Especiais            | 0,00                 |
| Créditos Extraordinários      | 0,00                 |
| Redução de Dotações           | 3.012.892,20         |
| Transferências                | 0,00                 |
| Transposições                 | 0,00                 |
| Remanejamentos                | 0,00                 |
| <b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b> | <b>52.372.345,34</b> |
| DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL   |                      |
| <b>PODER EXECUTIVO</b>        |                      |
| Empenhado                     | 9.551.767,60         |
| Liquidado                     | 6.470.968,96         |
| Pago                          | 5.704.960,63         |
| <b>SALDO A LIQUIDAR</b>       | <b>3.080.798,64</b>  |



12501030823630232

PM DE MAQUINÉ

ORGÃO Nº: 76800

CNPJ: 94436342000100

01/01/2025 a 28/02/2025

**SALDO A PAGAR**

**766.008,33**

**DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**VALOR**

Empenhado

9.926.462,47

Liquidado

4.345.595,45

Pago

2.519.367,71

**SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO**

**5.580.867,02**

**SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO**

**1.826.227,74**

**2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais**

**ORIGEM DO RECURSO**

Superávit Financeiro

2.261.103,80

Excesso de Arrecadação

241,54

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade

3.012.892,20

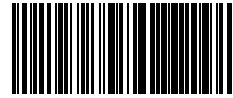
Reduções Orçamentárias na mesma entidade

3.012.892,20

**2.3 Contas de Verificação**

**2.3.1 Resumo por Grupos**

|                                                 | Saldo Inicial   | Saldo Final     |
|-------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| ATIVO CIRCULANTE                                | 52.936.140,09D  | 56.221.163,58D  |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                            | 86.313.611,77D  | 86.374.039,60D  |
| PASSIVO CIRCULANTE                              | 6.218.854,29C   | 7.420.398,79C   |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE                          | 135.729.835,18C | 134.053.748,43C |
| PATRIMÔNIO LIQUIDO                              | 2.698.937,61D   | 2.698.937,61D   |
| PESSOAL E ENCARGOS                              | 0,00            | 4.366.637,68D   |
| BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS      | 0,00            | 148.099,18D     |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00            | 1.901.641,69D   |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS  | 0,00            | 63.191,18D      |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS          | 0,00            | 824.712,67D     |
| TRIBUTÁRIAS                                     | 0,00            | 106.323,73D     |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS       | 0,00            | 1.860,00D       |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA     | 0,00            | 2.830.001,35C   |
| CONTRIBUIÇÕES                                   | 0,00            | 990.185,03C     |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 0,00            | 33.884,94C      |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 0,00            | 929.141,16C     |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS           | 0,00            | 6.343.785,20C   |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS                 | 0,00            | 72.700,00C      |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS      | 0,00            | 32.762,02C      |
| ORÇAMENTO APROVADO                              | 0,00            | 113.924.354,48D |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR                     | 9.949.797,21D   | 9.949.797,21D   |
| EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO                           | 0,00            | 113.924.354,48C |
| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR                      | 9.949.797,21C   | 9.949.797,21C   |
| ATOS POTENCIAIS                                 | 24.500.916,20D  | 24.922.771,71D  |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                        | 49.121.960,51D  | 59.623.420,38D  |
| DIVIDA ATIVA                                    | 4.293.575,63D   | 4.293.575,63D   |
| OUTROS CONTROLES                                | 9.034.642,21D   | 9.038.217,81D   |
| EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS                    | 24.500.916,20C  | 24.922.771,71C  |



12501030823630232

PM DE MAQUINÉ

ORGÃO Nº: 76800

CNPJ: 94436342000100

01/01/2025 a 28/02/2025

|                                      | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 49.121.960,51C | 59.623.420,38C |
| EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA             | 4.293.575,63C  | 4.293.575,63C  |
| OUTROS CONTROLES                     | 9.034.642,21C  | 9.038.217,81C  |

### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

| PODER EXECUTIVO              | Saldo Inicial         | Saldo Final           |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Caixa                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Bancos Conta Movimento       | 11.600.288,76D        | 11.830.924,24D        |
| Bancos Conta Aplicação       | 0,00                  | 0,00                  |
| Outros                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b> | <b>11.600.288,76D</b> | <b>11.830.924,24D</b> |

| RPPS                   | Saldo Inicial         | Saldo Final           |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Caixa                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Bancos Conta Movimento | 11.940.862,72D        | 13.946.607,71D        |
| Bancos Conta Aplicação | 0,00                  | 0,00                  |
| Outros                 | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL RPPS</b>      | <b>11.940.862,72D</b> | <b>13.946.607,71D</b> |

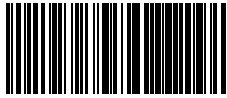
| OUTROS                 | Saldo Inicial | Saldo Final |
|------------------------|---------------|-------------|
| Caixa                  | 0,00          | 0,00        |
| Bancos Conta Movimento | 0,00          | 0,00        |
| Bancos Conta Aplicação | 0,00          | 0,00        |
| Outros                 | 0,00          | 0,00        |
| <b>TOTAL OUTROS</b>    | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

|              |                       |                       |
|--------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>23.541.151,48D</b> | <b>25.777.531,95D</b> |
|--------------|-----------------------|-----------------------|

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

| CONTAS DE DESPESA | Empenhado     | Liquidado     | Pago          |
|-------------------|---------------|---------------|---------------|
| 1º Bimestre       | 8.457.949,43  | 5.837.173,10  | 5.169.641,29  |
| 2º Bimestre       | 12.526.522,92 | 7.402.616,49  | 7.190.722,44  |
| 3º Bimestre       | 13.505.333,84 | 12.035.691,90 | 8.210.930,35  |
| 4º Bimestre       | 12.057.206,10 | 13.253.585,74 | 16.022.031,74 |
| 5º Bimestre       | 7.960.829,04  | 10.669.461,45 | 9.714.728,56  |
| 6º Bimestre       | 9.771.821,70  | 10.882.402,83 | 10.615.198,61 |

| CONTAS DE RECEITA                       | Orçado        | Realizado     |
|-----------------------------------------|---------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES                      | 44.634.222,00 | 59.939.499,11 |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  | 4.763.013,00  | 4.291.742,30  |
| RECEITAS DE CAPITAL                     | 20.000,00     | 8.931.889,45  |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00          | 0,00          |



| DEDUÇÕES DA RECEITA            | Orçado               | Realizado            |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| DEDUCOES                       | -5.417.235,00        | -5.443.744,64        |
| <b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b> | <b>44.000.000,00</b> | <b>67.719.386,22</b> |

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

| Cod. Conta                           | Descrição | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------------------------|-----------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA                   |           | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| <b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b> |           | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>    |

Contas de Receita

| Cod. Conta                         | Descrição | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|------------------------------------|-----------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA                 |           | 0,00           | 0,00            | 0,00           |
| <b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b> |           | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>    |

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Certidão nº 263/2001 de Enedir José Rech, Processo nº 17980200983 e Certidão nº 152/2001 de Florindo Lemos Padilha, Processo nº 21130200975, ambos através do Processo nº 1785/2022 foram encaminhados ao Setor Jurídico e ao Setor Tributário para os devidas providências.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE\_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

| Especificações                                                       | SOMA TOTAL DOS VALORES |                |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|
|                                                                      | DÉBITO                 | CRÉDITO        |
| Disponibilidades - CTA_DISP.TXT                                      | 30.269.550,19          | 28.991.384,05  |
| Demais Contas                                                        | 407.713.656,19         | 408.991.822,33 |
| Totais                                                               | 437.983.206,38         | 437.983.206,38 |
| Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador) |                        | 85.972         |

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB)

| Cód. Conta         | Descrição                                                                         | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA |                                                                                   |                |                 |                |
| 11125001000000     | Principal - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana              | 335.618,02     | 0,00            | 335.618,02     |
| 11125002000000     | Multas e Juros de Mora - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 3.802,65       | 0,00            | 3.802,65       |
| 11125003000000     | Dívida Ativa - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana           | 38.809,00      | 0,00            | 38.809,00      |



| Cód. Conta                                                                    | Descrição                                                                                              | Valor Contábil      | Adição/Exclusão | Valor Ajustado      |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 11125301000000                                                                | Principal - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 52.920,00           | 0,00            | 52.920,00           |
| 11130311000000                                                                | Principal - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho                                         | 135.751,76          | 0,00            | 135.751,76          |
| 11145111000000                                                                | Principal - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                                        | 230.914,28          | 0,00            | 230.914,28          |
| 11145112000000                                                                | Multas e Juros de Mora - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                           | 125,34              | 0,00            | 125,34              |
| 11145113000000                                                                | Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                                     | 459,99              | 0,00            | 459,99              |
| 11145114000000                                                                | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN           | 3,46                | 0,00            | 3,46                |
| 17115111000000                                                                | Principal - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                           | 3.260.869,02        | 0,00            | 3.260.869,02        |
| 17115201000000                                                                | Principal - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                                | 2.385,88            | 0,00            | 2.385,88            |
| 17215001000000                                                                | Principal - Cota-Parte do ICMS                                                                         | 1.445.768,62        | 0,00            | 1.445.768,62        |
| 17215101000000                                                                | Principal - Cota-Parte do IPVA                                                                         | 479.194,19          | 0,00            | 479.194,19          |
| 17215201000000                                                                | Principal - Cota-Parte do IPI - Municípios                                                             | 17.442,22           | 0,00            | 17.442,22           |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                               |                                                                                                        | <b>6.004.064,43</b> | <b>0,00</b>     | <b>6.004.064,43</b> |
| <b>TOTAL - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada</b> |                                                                                                        |                     |                 | <b>1.501.016,11</b> |

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)

| FR / CO           | Descrição da Subfunção | Valor Contábil    | Adição/Exclusão | Valor Ajustado    |
|-------------------|------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 1500 / 1001       | ENSINO FUNDAMENTAL     | 324.437,93        | 0,00            | 324.437,93        |
| 1500 / 1001       | EDUCACAO INFANTIL      | 31.114,00         | 0,00            | 31.114,00         |
| <b>SUBTOTAL I</b> |                        | <b>355.551,93</b> | <b>0,00</b>     | <b>355.551,93</b> |

#### Despesas Não Computáveis

| FR + CO            | Natureza de Despesa | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|---------------------|----------------|-----------------|----------------|
| <b>SUBTOTAL II</b> |                     | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>    |

#### Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira

| FR / CO             | Descrição                                                                                      | Valor Digitado |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1500 / 1001         | Recursos não vinculados de Impostos - MDE                                                      | 0,00           |
| 1502 / 1001         | Recursos não vinculados da compensação de impostos - MDE                                       | 0,00           |
| 1718 / 1001         | Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - MDE | 0,00           |
| 2500 / 1001         | Recursos não vinculados de Impostos - MDE                                                      | 0,00           |
| 2502 / 1001         | Recursos não vinculados da compensação de impostos - MDE                                       | 0,00           |
| 2718 / 1001         | Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - MDE | 0,00           |
| <b>SUBTOTAL III</b> |                                                                                                | <b>0,00</b>    |

#### Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira

| Cód. Fonte         | Descrição                                                        | Valor Digitado |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1540               | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00           |
| 1541               | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF        | 0,00           |
| 1542               | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT        | 0,00           |
| 1543               | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR        | 0,00           |
| <b>SUBTOTAL IV</b> |                                                                  | <b>0,00</b>    |



12501030823630232

PM DE MAQUINÉ

ORGÃO Nº: 76800

CNPJ: 94436342000100

01/01/2025 a 28/02/2025

| Descrição                                                                     | Valor Ajustado    |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20%                                               | 1.041.131,99      |
| (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%   | -34.905,57        |
| (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL | -545.526,54       |
| <b>SUBTOTAL V</b>                                                             | <b>460.699,88</b> |

|                                                                   | % de Aplicação | Valor Aplicado    |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| <b>TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b> | <b>13,59</b>   | <b>816.251,81</b> |

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB

| Cód. Conta         | Descrição                                                                    | Valor Contábil      | Adição/Exclusão | Valor Ajustado      |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA |                                                                              |                     |                 |                     |
| 17115111000000     | Principal - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 3.260.869,02        | 0,00            | 3.260.869,02        |
| 17115201000000     | Principal - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural      | 2.385,88            | 0,00            | 2.385,88            |
| 17215001000000     | Principal - Cota-Parte do ICMS                                               | 1.445.768,62        | 0,00            | 1.445.768,62        |
| 17215101000000     | Principal - Cota-Parte do IPVA                                               | 479.194,19          | 0,00            | 479.194,19          |
| 17215201000000     | Principal - Cota-Parte do IPI - Municípios                                   | 17.442,22           | 0,00            | 17.442,22           |
| <b>SUBTOTAL</b>    |                                                                              | <b>5.205.659,93</b> | <b>0,00</b>     | <b>5.205.659,93</b> |

|                                                                 |                     |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Total - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada</b> | <b>1.041.131,99</b> |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|

#### 3.3.3.1 Verificação dos limites: mínimo a ser aplicado no exercício e máximo a ser aplicado no exercício seguinte

| Cód. Conta                                                             | Descrição                                                                                                                                                  | Valor Contábil      | Adição/Exclusão | Valor Ajustado      |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 13210101010200                                                         | Principal - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB                                                                             | 6.940,16            | 0,00            | 6.940,16            |
| 17515001000000                                                         | Principal - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 1.086.204,20        | 0,00            | 1.086.204,20        |
| <b>Total</b>                                                           |                                                                                                                                                            | <b>1.093.144,36</b> | <b>0,00</b>     | <b>1.093.144,36</b> |
| <b>Limite mínimo a ser aplicado no exercício (90%)</b>                 |                                                                                                                                                            |                     |                 | <b>983.829,92</b>   |
| <b>Limite máximo permitido para aplicação exercício seguinte (10%)</b> |                                                                                                                                                            |                     |                 | <b>109.314,44</b>   |

#### 3.3.3.2 Despesas custeadas com recursos do FUNDEB

| Cód. Fonte        | Descrição          | Valor Contábil    | Adição/Exclusão | Valor Ajustado    |
|-------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 1540              | ENSINO FUNDAMENTAL | 348.141,44        | 0,00            | 348.141,44        |
| 1540              | EDUCACAO INFANTIL  | 599.629,15        | 0,00            | 599.629,15        |
| 1540              | EDUCACAO ESPECIAL  | 1.153,76          | 0,00            | 1.153,76          |
| <b>SUBTOTAL I</b> |                    | <b>948.924,35</b> | <b>0,00</b>     | <b>948.924,35</b> |

#### Despesas Não Computáveis

| FR+CO / Cod. ND    | Descrição | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|-----------|----------------|-----------------|----------------|
| <b>SUBTOTAL II</b> |           | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>    |

|                                                          |                   |
|----------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>TOTAL - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB</b> | <b>948.924,35</b> |
|----------------------------------------------------------|-------------------|

#### 3.3.3.3 Identificação do valor não aplicado excedente ao máximo permitido



| Descrição                                                                  | Valor Ajustado |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| LIMITE MÍNIMO A SER APLICADO NO EXERCÍCIO (90%)                            | 983.829,92     |
| TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB                            | 948.924,35     |
| (=) Receitas do FUNDEB não utilizadas no exercício em valor superior a 10% | 34.905,57      |

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2025

| Cód. Conta         | Descrição da Subfunção                                                                                                                                     | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA |                                                                                                                                                            |                |                 |                |
| 13210101010200     | Principal - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB                                                                             | 6.940,16       | 0,00            | 6.940,16       |
| 17515001000000     | Principal - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 1.086.204,20   | 0,00            | 1.086.204,20   |
| Total              |                                                                                                                                                            | 1.093.144,36   | 0,00            | 1.093.144,36   |

|                                            |            |
|--------------------------------------------|------------|
| Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB | 765.201,05 |
|--------------------------------------------|------------|

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica - Exercício de 2025

| FR / CO     | Descrição da Subfunção | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|-------------|------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 1540 / 1070 | ENSINO FUNDAMENTAL     | 289.085,34     | 0,00            | 289.085,34     |
| 1540 / 1070 | EDUCACAO INFANTIL      | 532.189,52     | 0,00            | 532.189,52     |
| SUBTOTAL I  |                        | 821.274,86     | 0,00            | 821.274,86     |

#### Despesas Não Computáveis

| FR+CO / Cod. ND | Descrição da Subfunção | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|-----------------|------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| SUBTOTAL II     |                        | 0,00           | 0,00            | 0,00           |

|                                                  |            |      |            |
|--------------------------------------------------|------------|------|------------|
| Total - Gastos Constitucionais com 70% do FUNDEB | 821.274,86 | 0,00 | 821.274,86 |
|--------------------------------------------------|------------|------|------------|

|                |       |
|----------------|-------|
| % de Aplicação | 75,13 |
|----------------|-------|

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

#### 3.3.5.1 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2025)

| Cód. Fonte | Descrição | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|------------|-----------|----------------|-----------------|----------------|
| TOTAL      |           | 0,00           | 0,00            | 0,00           |

#### 3.3.5.2 Identificação do Superávit do FUNDEB permitido no exercício anterior não aplicado no exercício atual

##### Informações do Exercício Anterior

| Descrição                                                                    | Valor Contábil |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Receita do FUNDEB - Exercício Anterior (A)                                   | 5.455.265,43   |
| Limite máximo para aplicação no exercício atual (10%) (B) = (A) * 10%        | 545.526,54     |
| Despesas do FUNDEB - Exercício Anterior (C)                                  | 4.700.748,04   |
| Total não aplicado no exercício anterior (Receita - Despesa) (D) = (A) - (C) | 754.517,39     |

##### Identificação do Superávit permitido no exercício anterior não aplicado no exercício atual

| Descrição                                                                       | Valor Contábil |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Limite para aplicação no 1o Q. do exercício atual (E) = O menor entre (B) e (D) | 545.526,54     |
| Total das despesas do Fundeb no 1o Q. do exercício atual (F)                    | 0,00           |
| (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO                   | 545.526,54     |





12501030823630232

PM DE MAQUINÉ

ORGÃO Nº: 76800

CNPJ: 94436342000100

01/01/2025 a 28/02/2025

| Descrição       | Valor Contábil |
|-----------------|----------------|
| EXERCÍCIO ATUAL |                |

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS)

| Cód. Conta                                                         | Descrição                                                                                              | Valor Contábil      | Adição/Exclusão | Valor Ajustado      |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| SELEÇÃO AUTOMÁTICA                                                 |                                                                                                        |                     |                 |                     |
| 11125001000000                                                     | Principal - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                                   | 335.618,02          | 0,00            | 335.618,02          |
| 11125002000000                                                     | Multas e Juros de Mora - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                      | 3.802,65            | 0,00            | 3.802,65            |
| 11125003000000                                                     | Dívida Ativa - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                                | 38.809,00           | 0,00            | 38.809,00           |
| 11125301000000                                                     | Principal - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 52.920,00           | 0,00            | 52.920,00           |
| 11130311000000                                                     | Principal - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho                                         | 135.751,76          | 0,00            | 135.751,76          |
| 11145111000000                                                     | Principal - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                                        | 230.914,28          | 0,00            | 230.914,28          |
| 11145112000000                                                     | Multas e Juros de Mora - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                           | 125,34              | 0,00            | 125,34              |
| 11145113000000                                                     | Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                                     | 459,99              | 0,00            | 459,99              |
| 11145114000000                                                     | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN           | 3,46                | 0,00            | 3,46                |
| 17115111000000                                                     | Principal - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                           | 3.260.869,02        | 0,00            | 3.260.869,02        |
| 17115201000000                                                     | Principal - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                                | 2.385,88            | 0,00            | 2.385,88            |
| 17215001000000                                                     | Principal - Cota-Parte do ICMS                                                                         | 1.445.768,62        | 0,00            | 1.445.768,62        |
| 17215101000000                                                     | Principal - Cota-Parte do IPVA                                                                         | 479.194,19          | 0,00            | 479.194,19          |
| 17215201000000                                                     | Principal - Cota-Parte do IPI - Municípios                                                             | 17.442,22           | 0,00            | 17.442,22           |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                    |                                                                                                        | <b>6.004.064,43</b> | <b>0,00</b>     | <b>6.004.064,43</b> |
| <b>TOTAL - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b> |                                                                                                        |                     |                 | <b>900.609,66</b>   |

#### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

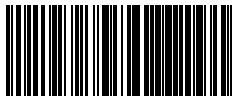
| Cód. FR / CO      | Descrição da Subfunção                | Valor Contábil    | Adição/Exclusão | Valor Ajustado    |
|-------------------|---------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 1500 / 1002       | ATENCAO BASICA                        | 828.806,97        | 0,00            | 828.806,97        |
| 1500 / 1002       | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 39.207,88         | 0,00            | 39.207,88         |
| <b>SUBTOTAL I</b> |                                       | <b>868.014,85</b> | <b>0,00</b>     | <b>868.014,85</b> |

#### Execução do Consórcio Público

| Cód. Conta         | Descrição | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|--------------------|-----------|----------------|-----------------|----------------|
| <b>SUBTOTAL II</b> |           | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>    |

#### Despesas Não Computáveis

| FR+CO / Cód. ND            | Descrição da Subfunção | Valor Contábil   | Adição/Exclusão | Valor Ajustado   |
|----------------------------|------------------------|------------------|-----------------|------------------|
| 15001002 / 339008560100000 | ATENCAO BASICA         | 520,00           | 0,00            | 520,00           |
| 15001002 / 339197010000000 | ATENCAO BASICA         | 95.175,49        | 0,00            | 95.175,49        |
| <b>SUBTOTAL III</b>        |                        | <b>95.695,49</b> | <b>0,00</b>     | <b>95.695,49</b> |



12501030823630232

|                                                        | % de Aplicação | Valor Aplicado    |
|--------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| <b>TOTAL - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b> | <b>12,86</b>   | <b>772.319,36</b> |

**3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal**

**3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total**

**DESPESA CORRENTE LIQUIDADADA - Exercício Anterior - 01/03/2024 a 31/12/2024**

| Cód. Conta       | Descrição          | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|------------------|--------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 3000000000000000 | DESPESAS CORRENTES | 44.400.549,72  | 0,00            | 44.400.549,72  |

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2024**

| Cód. Conta       | Descrição          | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|------------------|--------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 3000000000000000 | DESPESAS CORRENTES | 1.020.772,30   | 0,00            | 1.020.772,30   |

**CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2025 a 28/02/2025**

| Cód. Conta       | Descrição          | Valor Digitado |
|------------------|--------------------|----------------|
| 3000000000000000 | DESPESAS CORRENTES | 0,00           |

**DESPESA CORRENTE LIQUIDADADA - Exercício Atual - 01/01/2025 a 28/02/2025**

| Cód. Conta       | Descrição          | Valor Contábil | Adição/Exclusão | Valor Ajustado |
|------------------|--------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 3000000000000000 | DESPESAS CORRENTES | 6.297.874,76   | 0,00            | 6.297.874,76   |

|                               |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| <b>DESPESA CORRENTE TOTAL</b> | <b>51.719.196,78</b> |
|-------------------------------|----------------------|

**3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total**

**RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/03/2024 a 31/12/2024**

| Cód. Conta        | Descrição                                         | Valor Contábil       | Adição/Exclusão | Valor Ajustado       |
|-------------------|---------------------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| 1000000000000000  | RECEITAS CORRENTES                                | 46.722.770,60        | 0,00            | 46.722.770,60        |
| 7000000000000000  | RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS             | 3.646.871,30         | 0,00            | 3.646.871,30         |
| 9100000000000000  | DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES                    | -5.338.100,18        | 0,00            | -5.338.100,18        |
| 9700000000000000  | DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0,00                 | 0,00            | 0,00                 |
| <b>Subtotal I</b> |                                                   | <b>45.031.541,72</b> | <b>0,00</b>     | <b>45.031.541,72</b> |

**RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2025 a 28/02/2025**

| Cód. Conta         | Descrição                             | Valor Contábil      | Adição/Exclusão | Valor Ajustado      |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 1000000000000000   | RECEITAS CORRENTES                    | 8.523.048,03        | 0,00            | 8.523.048,03        |
| 7000000000000000   | RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 770.818,87          | 0,00            | 770.818,87          |
| <b>Subtotal II</b> |                                       | <b>9.293.866,90</b> | <b>0,00</b>     | <b>9.293.866,90</b> |

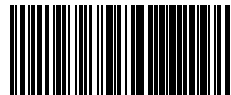
|                               |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| <b>RECEITA CORRENTE TOTAL</b> | <b>54.325.408,62</b> |
|-------------------------------|----------------------|

**Observação:** Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

**3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal**

**4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto**

**4.1 Avisos Exibidos**



12501030823630232

PM DE MAQUINÉ

ORGÃO Nº: 76800

CNPJ: 94436342000100

01/01/2025 a 28/02/2025

| Nome do Arquivo | Cód. de Erro | Linha | Campo | Status  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------|--------------|-------|-------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CREDOR.TXT      | CRE_14       | 0     | 0     | AVISO   | Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 4%                                                                                                                                                                                                                        |
| EMPENHO.TXT     | EMP_73       | 0     | 0     | INFO    | O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 54,417% dos 1200 empenhos considerados                                                                                                                    |
| EMPENHO.TXT     | EMP_86       | 0     | 0     | INFO    | 100,00% das 96 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.                                                                                                |
| EMPENHO.TXT     | EMP_87       | 0     | 0     | JUSTIF. | Linha 1233 - CNPJ/CPF 12769549000124, do credor vinculado ao empenho nr. 2025010000640, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 4, ano 2024, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento) no Licitacon. |
| EMPENHO.TXT     | EMP_98       | 0     | 0     | JUSTIF. | Linha 901 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 755 não permitida                                                                                                                               |
| EMPENHO.TXT     | EMP_98       | 0     | 0     | JUSTIF. | Linha 902 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 755 não permitida                                                                                                                               |
| LIQUIDAC.TXT    | LIQ_32       | 0     | 0     | AVISO   | Contrato Padrão TCE nr. 55, Contrato nr. 55/2024, ano 2024, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.                                                                                                                                     |
| LIQUIDAC.TXT    | LIQ_44       | 0     | 0     | INFO    | 98,462% dos 65 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.                                                                                                    |
| BRUB_ANT.TXT    | BUA_67       | 0     | 0     | AVISO   | Linha 559 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 755 não permitida                                                                                                                               |
| BRUB_ANT.TXT    | BUA_67       | 0     | 0     | AVISO   | Linha 561 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 755 não permitida                                                                                                                               |
| BRUB_ANT.TXT    | BUA_67       | 0     | 0     | AVISO   | Linha 565 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 755 não permitida                                                                                                                               |
| BRUB_ANT.TXT    | BUA_67       | 0     | 0     | AVISO   | Linha 567 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 755 não permitida                                                                                                                               |
| CTA_DISP.TXT    | CTV_33       | 87    | 0     | AVISO   | Linha: 87 - Validação do prefixo da agência 00491 inconsistente para o código do banco 104                                                                                                                                                                                |
| CTA_DISP.TXT    | CTV_34       | 87    | 0     | AVISO   | Linha: 87 - Validação da conta 00000000006006240304 inconsistente para o código do banco 104                                                                                                                                                                              |
| CTA_DISP.TXT    | CTV_34       | 112   | 0     | AVISO   | Linha: 112 - Validação da conta 00000001467298114540 inconsistente para o código do banco 104                                                                                                                                                                             |

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** EMP\_87 - Linha 1233 - CNPJ/CPF 12769549000124, do credor vinculado ao empenho nr. 2025010000640, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 4, ano 2024, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento) no Licitacon.

**Justificativa:** Empenho realizado no CNPJ da matriz indevidamente. Próximos serão realizados no CNPJ da filial (10.473.058/0023-11), conforme Chamamento Público/Credenciamento nº 04/2024, publicado no Licitacon.

**Descrição:** EMP\_98 - Linha 901 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 755 não permitida

**Justificativa:** Foi adicionado o CO 1002, para fins de controle dos valores aplicados em saúde, resultado da alienação de bens.

**Descrição:** EMP\_98 - Linha 902 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 755 não permitida

**Justificativa:** Foi adicionado o CO 1002, para fins de controle dos valores aplicados em saúde, resultado da alienação de bens

#### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

##### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

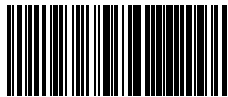
###### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

| Período     | Tipo     | Data       | Forma Publicação                                                                                  |
|-------------|----------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º Bimestre | Mural    | 31/03/2025 | PREFEITURA MUN DE MAQUINE                                                                         |
|             | Jornal   |            | Não Publicado                                                                                     |
|             | Internet | 31/03/2025 | <a href="https://transparencia.maqueine.rs.gov.br/">https://transparencia.maqueine.rs.gov.br/</a> |

###### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

| Período              | Data       | Local                               |
|----------------------|------------|-------------------------------------|
| 3º Quadrimestre/2024 | 28/02/2025 | CAMARA MUN DE VEREADORES DE MAQUINE |

###### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real



| Data       | Endereço Eletrônico                                                                             |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/08/2013 | <a href="https://transparencia.maquine.rs.gov.br/">https://transparencia.maquine.rs.gov.br/</a> |

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

| RECEITAS CORRENTES | META          | REALIZADA    |
|--------------------|---------------|--------------|
| 1º Bimestre        | 7.771.287,80  | 8.523.048,03 |
| 2º Bimestre        | 7.771.287,80  | 0,00         |
| 3º Bimestre        | 7.771.287,80  | 0,00         |
| 4º Bimestre        | 7.771.287,80  | 0,00         |
| 5º Bimestre        | 7.771.287,80  | 0,00         |
| 6º Bimestre        | 7.771.286,00  | 0,00         |
| TOTAL              | 46.627.725,00 | 8.523.048,03 |

| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | META         | REALIZADA  |
|----------------------------------------|--------------|------------|
| 1º Bimestre                            | 888.529,14   | 770.818,87 |
| 2º Bimestre                            | 888.529,14   | 0,00       |
| 3º Bimestre                            | 888.529,14   | 0,00       |
| 4º Bimestre                            | 888.529,14   | 0,00       |
| 5º Bimestre                            | 888.529,14   | 0,00       |
| 6º Bimestre                            | 888.529,30   | 0,00       |
| TOTAL                                  | 5.331.175,00 | 770.818,87 |

| RECEITAS DE CAPITAL | META      | REALIZADA  |
|---------------------|-----------|------------|
| 1º Bimestre         | 6.849,98  | 377.500,00 |
| 2º Bimestre         | 6.849,98  | 0,00       |
| 3º Bimestre         | 6.849,98  | 0,00       |
| 4º Bimestre         | 6.849,98  | 0,00       |
| 5º Bimestre         | 6.849,98  | 0,00       |
| 6º Bimestre         | 6.850,10  | 0,00       |
| TOTAL               | 41.100,00 | 377.500,00 |

| RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | META | REALIZADA |
|-----------------------------------------|------|-----------|
| TOTAL                                   | 0,00 | 0,00      |

| DEDUÇÕES DA RECEITA | META | REALIZADA |
|---------------------|------|-----------|
| TOTAL               | 0,00 | 0,00      |

|                  |               |              |
|------------------|---------------|--------------|
| TOTAL DA RECEITA | 52.000.000,00 | 9.671.366,90 |
|------------------|---------------|--------------|

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2024.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2025.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2024.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2025.



Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2024.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2025.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2024.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2025.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luciano de Almeida Alves

CPF: 527706051

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2025 a 31/12/2028

**Não houve substituições formais no período.**

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

MAQUINÉ, 27 de Março de 2025

RAMONA BAUER COSTA  
Contabilista

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES  
Prefeito Municipal



# Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

**Órgão:** PM DE MAQUINÉ  
**Entrega concluída em:** 28/03/2025 16:29  
**Assinatura concluída em:** 28/03/2025 16:29  
**Período de Informações:** 2º mês de 2025  
**Tipo de Entrega:** Internet  
**Interessado:** Tribunal de Contas do Estado do RS  
**Nr. do Protocolo:** 698150  
**Tipo do Protocolo:** Remessa de dados do SIAPC  
**Nr. do Processo:** 000568-0200/25-9

**Situação das Remessas:**

| Tipo de Documento | Código de barras  | Situação       |
|-------------------|-------------------|----------------|
| RVE-SIAPC         | 12501030823630232 | Sem pendências |

**Histórico de Eventos:**

| Descrição                                                                        | Data             |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Protocolo aceito automaticamente                                                 | 28/03/2025 16:29 |
| Protocolo enviado por LUCIANO DE ALMEIDA ALVES.                                  | 28/03/2025 16:29 |
| Peça nº 6521131 assinada por LUCIANO DE ALMEIDA ALVES (Luciano de Almeida Alves) | 28/03/2025 16:29 |
| e-Protocolo acessado pela primeira vez por LUCIANO DE ALMEIDA ALVES              | 28/03/2025 16:29 |
| e-Protocolo acessado pela primeira vez por JOSIANE SILVA KINGESKI                | 28/03/2025 15:39 |
| Peça nº 6521131 assinada por RAMONA BAUER COSTA (Ramona Bauer Costa)             | 27/03/2025 14:51 |
| e-Protocolo acessado pela primeira vez por RAMONA BAUER COSTA                    | 27/03/2025 14:47 |
| Protocolo gerado a partir de remessa do SIAPC                                    | 27/03/2025 10:31 |

Prezado Senhor,  
O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (RVE-SIAPC) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.  
Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.

Recibo emitido em 28/03/2025 16:29